

STFPSN SINDICATO  
DOS TRABALHADORES  
EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
E SOCIAIS DO NORTE  
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51  
4249-009 PORTO  
TEL 225574060 FAX 225507257  
EMAIL geral.porto@stfpsn.pt  
SITE www.stfpsn.pt

WWW.STFPSN.PT



**Aos trabalhadores  
do Município de  
Vila Nova de Gaia**

## **Esclarecimento sobre as Faltas para Consultas Médicas, Exames Complementares de Diagnóstico e Tratamentos**

No seguimento de instruções emanadas pelo Município de Vila Nova de Gaia quanto às faltas para consultas médicas (de que resultava que as faltas para consultas médicas realizadas nos serviços de saúde privados seriam injustificadas, a menos que os trabalhadores utilizassem férias ou créditos de horas para as justificar), e após informação complementar prestada ao STFPSN – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte pela Sr<sup>a</sup> Vereadora com competências delegadas na área de recursos humanos Dr<sup>a</sup> Célia Correia, cumpre-nos informar:

1. Todas as consultas, (seja nos serviços do SNS – Serviço Nacional de Saúde, seja no serviços de saúde do setor privado) do próprio trabalhador ou acompanhamento dos familiares, só se enquadram nas faltas justificadas quando não possam efetuar-se fora do período normal de trabalho e só pelo tempo estritamente necessário – o que decorre expressamente do artigo 134<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2, alínea i), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho;
2. Os trabalhadores devem, por isso, ser diligentes procurando sempre que possível marcar as consultas, os exames complementares de diagnóstico e os tratamentos fora do horário de trabalho;

COMUNICADO

**Aos trabalhadores  
do Município de  
Vila Nova de Gaia**

## **Esclarecimento sobre as Faltas para Consultas Médicas, Exames Complementares de Diagnóstico e Tratamentos**

*unidos  
somos  
mais  
fortes*

3. Sabendo-se que as consultas, os exames complementares de diagnóstico e os tratamentos que são urgentes são marcados para o primeiro momento em que os serviços de saúde têm disponibilidade de agenda, os trabalhadores devem:

- Para justificar as faltas para **consultas realizadas nos serviços do SNS** - apresentar a declaração de presença emitida pelo serviço de saúde;
- Para justificar as faltas para **consultas realizadas nos serviços de saúde privados** - apresentar a declaração de presença e justificação da entidade de saúde privada que comprove que não era possível o agendamento da consulta para outra hora. Ou declaração que indique que a consulta, exame ou tratamento foi pedido com urgência e só poderia ser naquele dia e horário;

4. Se o trabalhador não conseguir que o serviço de saúde privado emita a justificação referida no ponto anterior, será permitido ao trabalhador justificar essa ausência com férias ou tempos de descanso a que tenha direito;

5. A marcação de falta injustificada só poderá verificar-se nos termos legais (incumprimento do referido nos pontos anteriores) devendo o trabalhador ser notificado em sede de audiência prévia dos interessados, conforme determina o Código do Procedimento Administrativo, previamente àquela marcação.

Estamos ao dispor para esclarecer eventuais dúvidas. Para tanto poderá contactar-nos pelo telefone nº 22 557 40 60, ou pelo endereço eletrónico [geral.porto@stfpsn.pt](mailto:geral.porto@stfpsn.pt)

**Mantém-te  
atento e  
informado,  
com o  
STFPSN**